

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 01/2026

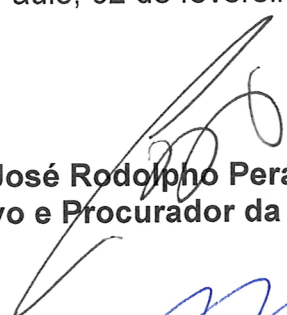
Reconduz e Nomeia a Ouvidora do Hospital Santa Lucinda

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, e nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Reconduzir e nomear, nos termos do §3º do artigo 28 do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda, a funcionária **Sra. Juliana Vargas Bordieri** para o cargo de Ouvidora do referido hospital.
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 09 de novembro de 2025.
- Artigo 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo os seus efeitos a 09/11/2025.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.


José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo e Procurador da Fundação São Paulo


João Julio Farias Junior
Diretor Executivo e Procurador da Fundação São Paulo

